ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 26 de outubro de 2026, às 10:00 horas, na sede da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("**Companhia**"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, n° 1.400, 2º andar, conjunto 22, Bairro Jardim Europa, CEP 01455-000, com participação dos membros do Conselho de Administração por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Formalidades de convocação dispensadas tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, nos termos do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Rodrigo Geraldi Arruy** e secretariados pela Sra. **Mariana Senna Sant'Anna**.

4. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a aprovação da atualização do Código de Conduta Ética da Companhia ("Código de Ética").

5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração autorizam a lavratura e publicação da presente ata em forma de sumário, bem como sua publicação e arquivamento com a omissão das assinaturas da totalidade dos presentes. E, após exame e discussão da matéria da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

5.1. Aprovam a atualização do Código de Ética, conforme redação constante no **Anexo I** à ata.

6. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: **Mesa**: Rodrigo Geraldi Arruy, Presidente, e Mariana Senna Sant'Anna, Secretária. **Conselheiros Presentes**: Rodrigo Geraldi Arruy, Guibson Zaffari, Vinicius Ottone Mastrorosa, André Ferreira Martins Assumpção e Andreia de Sousa Ramos Vettorazzo.

São Paulo/SP, 26 de outubro de 2026.

[restante da página intencionalmente deixada em branco]

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

[página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Even Construtora e Incorporadora S.A., realizada em 26 de outubro de 2026]

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

msenna@even.com.br
D4Sign
mariana senna sant anna
Assinado

Mariana Senna Sant'Anna
Secretária

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Anexo I

Código de Conduta Ética

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

EVEN

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

ÍNDICE

O QUE VOCÊ VAI ENCONTRAR

01 Mensagem do Presidente

02 Introdução

03 Nosso Código

04 Propósito, Visão e Valores

05 Ética e conduta no ambiente de trabalho

06 Compromisso com o público externo

07 Compromisso com as políticas internas

08 Compromisso com as leis

09 Compromisso com as nossas informações e ativos

10 Canal de Ética

11 Termo de Compromisso

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

01

EVEN

MENSAGEM DO PRESIDENTE

01 Mensagem do Presidente

1.1 Mensagem do Conselho de Administração

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



“Nosso sucesso não é apenas medido pelos resultados alcançados, mas também pela maneira como os alcançamos.”

MARCIO BOTANA MORAES

Presidente · Even

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

TIME EVEN,

É com grande satisfação e compromisso que compartilho com vocês o nosso novo Código de Conduta Ética. Acredito firmemente que nossos valores e ética definem não apenas quem somos, mas também como impactamos positivamente o mundo ao nosso redor.

Nossos princípios e valores sempre foram o alicerce de nosso sucesso. Com o novo Código de Conduta Ética, reafirmamos nosso compromisso com a integridade, a excelência e o respeito mútuo. Ele é um guia que nos ajudará a manter os mais altos padrões de conduta pessoal e profissional, além de nos orientar a agir de forma ética, a tratar a todos com respeito e dignidade, a promover um ambiente inclusivo e a cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis.

Cada um de nós contribui para a reputação coletiva da nossa empresa. Nossos clientes, parceiros e stakeholders confiam em nós para agir com transparência. Lembrem-se de que nosso sucesso não é apenas medido pelos resultados alcançados, mas também pela maneira como os alcançamos. Convido cada um de vocês a ler atentamente o Código de Conduta Ética, compreender suas diretrizes e aplicá-las em suas atividades diárias.

Juntos, moldaremos um ambiente onde todos podem prosperar e onde nossa reputação será sinônimo de integridade e qualidade incomparáveis.

Se tiverem dúvidas ou situações que precisem de orientação, não hesitem em contatar o time de Gestão de Riscos e Compliance.

Um abraço,
Marcio Botana Moraes

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

A trajetória da Even é marcada por evolução contínua, impulsionada pelo trabalho dedicado de pessoas que contribuem para o crescimento da Companhia e para o fortalecimento da nossa cultura.

O Conselho de Administração valoriza esse empenho, fundamental para o desenvolvimento da empresa e para a reputação construída ao longo de mais de quatro décadas no setor imobiliário.

Ao longo dessa trajetória, temos reafirmado nosso compromisso com a integridade, a ética, a transparência e o respeito. Esses valores orientam nossas decisões, relacionamentos e a forma como conduzimos nossos negócios, sendo essenciais para a construção de relações de confiança com clientes, investidores, parceiros, colaboradores e demais partes interessadas.

Este Código de Conduta Ética reflete os princípios e padrões de comportamento esperados de todos que atuam em nome da Even. Mais do que um conjunto de diretrizes, ele representa nosso compromisso com uma atuação responsável, íntegra e alinhada às melhores práticas de governança, aos nossos valores e à nossa cultura.

O Conselho de Administração permanece comprometido com o fortalecimento da cultura ética e de conformidade. Acreditamos que a construção de um ambiente pautado pelo respeito, pela colaboração e pela integridade é fundamental para a perenidade do negócio e para ampliar o impacto positivo da Even na sociedade.

Contamos com o comprometimento de todos para que os princípios deste Código sejam vivenciados diariamente em nossas decisões e atitudes, fortalecendo nossa cultura e contribuindo para o crescimento sustentável da Companhia.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

02

EVEN

INTRODUÇÃO

02 Em cada detalhe, você.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

EM CADA DETALHE, VOCÊ.

Somos uma das maiores construtoras e incorporadoras do Brasil e ocupamos hoje uma posição de destaque no mercado nacional.

+40 anos
de atuação no mercado imobiliário

+250
empreendimentos

45 mil
unidades entregues

+4,5 mi m²
construídos



Faena São Paulo

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

03

EVEN

NOSSO CÓDIGO

3.1 Importância

3.2 A quem se aplica?

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

3.1 IMPORTÂNCIA

O Código de Conduta Ética consolida os princípios do Programa de Integridade da Even e representa o nosso compromisso com a Ética durante toda a régua do negócio.

O Código direciona as nossas atitudes e decisões, baseado em princípios que norteiam nossas relações, nossa forma de agir e de conduzir os negócios com todas as partes interessadas. Este Código serve de diretriz para os demais documentos normativos da Companhia, prevalecendo o Código de Conduta Ética em eventual situação de conflito.

Por ser um documento que visa estar sempre coerente com os nossos Valores e Princípios, são feitas revisões e atualizações periódicas, conforme necessário.

3.2 A QUEM SE APLICA?

O Código de Conduta Ética aplica-se a todos os colaboradores da Even Construtora e Incorporadora S.A. (‘Even’ ou ‘Companhia’), suas controladas (em conjunto, ‘Grupo Even’), estagiários, temporários, fornecedores, parceiros comerciais, clientes, membros do Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento e à Diretoria Executiva. Ressalta-se que é dever de todos assegurar o respeito, comprometimento e a prática da visão, missão e valores (propósitos) e princípios do Código de Conduta Ética da Even.

SAIBA MAIS

Todos os colaboradores devem estar de acordo com o Código e aceitá-lo por meio do Termo de Compromisso, além de realizar os treinamentos periódicos sobre o conteúdo deste Código.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

04

EVEN

PROPÓSITO, VISÃO E VALORES

4.1 Propósito

4.2 Visão

4.3 Valores

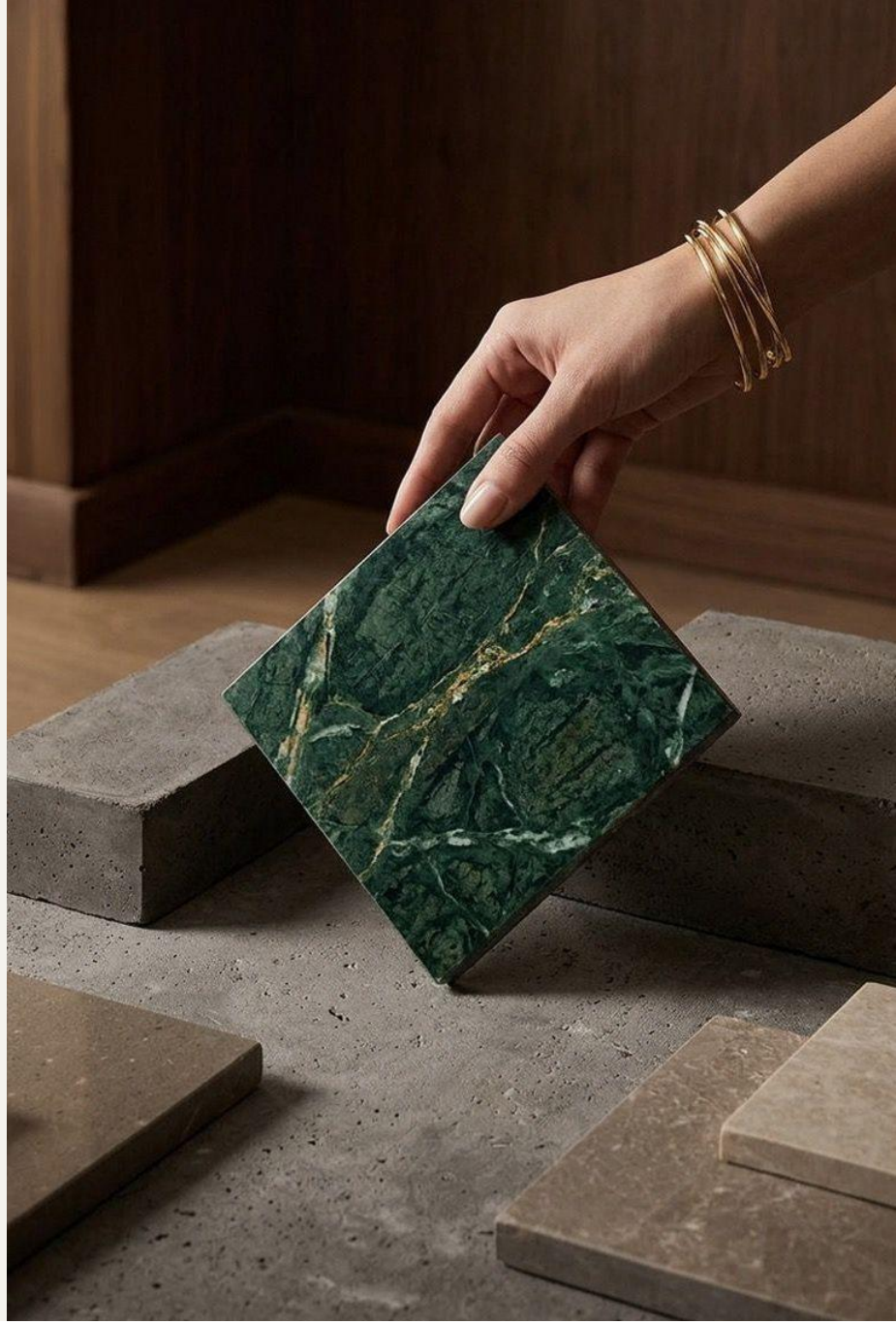
D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

4.1 PROPÓSITO

Transformar a forma de viver das pessoas, com excelência em cada detalhe.

4.2 VISÃO

Faremos juntos a empresa referência em rentabilidade e qualidade nos projetos de São Paulo.



D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

EVEN

NOSSOS VALORES

01

CLIENTE NO CENTRO DE CADA DECISÃO

Quem compra ou usa define nossas prioridades.

O cliente não é o fim do processo, é o começo dele.

02

EFICIÊNCIA E RESULTADO

Buscamos o resultado e nos superamos para entregá-lo sem abrir mão da excelência.

03

TIME DE EXCELÊNCIA E RESILIÊNCIA

Time que busca excelência e sustenta o padrão sob pressão.

Evoluindo sempre, numa empresa colaborativa, onde cada área enxerga o impacto que gera nas outras.

04

TRANSPARÊNCIA, ÉTICA E INTEGRIDADE

Agir com integridade em cada decisão, cada escolha.

Não é área nem processo: é como decidimos, comunicamos e prestamos contas.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

05

EVEN

ÉTICA E CONDUTA NO AMBIENTE DE TRABALHO

As nossas relações devem basear-se na ética. Esperamos que todos ajam de forma íntegra, seja em uma situação profissional ou social, adotando comportamentos que fortaleçam a reputação, a credibilidade e os valores da Even.

5.1	Conflito de interesses
5.2 – 5.4	Respeito, diversidade e não discriminação
5.5 – 5.6	Assédio moral, político e eleitoral
5.7 – 5.10	Álcool, armas, roubo, furto e fraude
5.11	Atividades paralelas
5.12 – 5.13	Assédio e importunação sexual
5.14	Não retaliação

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CONFLITO DE INTERESSES

O conflito de interesses é caracterizado pela prática de atos com a finalidade de alcançar vantagens particulares para si, familiares ou terceiros em detrimento da empresa, ou seja, quando os interesses pessoais de um colaborador interferem ou têm potencial de interferir na decisão que deveria ser tomada com base nos interesses da Even.

Os interesses da Even devem prevalecer em situações de conflito que envolvam as áreas internas, os colaboradores e quaisquer partes interessadas.

No dia a dia, você irá se deparar com uma série de decisões que podem configurar potencial ou real conflito de interesses. É responsabilidade de cada colaborador tomar decisões imparciais, sem influência de preferências ou interesse pessoal.

Não é permitida a contratação de parentes e/ou relacionados quando houver uma relação hierárquica direta ou indireta com o colaborador. Nos demais casos, a contratação deve ser alinhada em conjunto com o Diretor da área, a Gerência de Recursos Humanos e a área de Gestão de Riscos e Compliance.

ATENÇÃO

A contratação de um fornecedor em que um colaborador interno figure como sócio ou parte interessada é considerada uma situação grave de potencial conflito de interesses. Caso tenha conhecimento de alguma situação, informe a área de Gestão de Riscos e Compliance.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

QUEM SÃO PARENTES E RELACIONADOS?

PARENTES

- pai
- mãe
- irmã(o)
- avô
- avó
- filho(a)
- neto(a)
- primo(a)
- tio(a)
- sobrinho(a)
- enteado(a)

RELACIONADOS

- cônjuge
- companheiro(a)
- namorado(a)
- sogro(a)
- nora
- genro
- cunhado(a)
- afilhado(a)

SAIBA MAIS

Caso você tenha parentes ou relacionados em processo seletivo, trabalhando na Even, em empresas prestadoras de serviços, órgãos públicos ou em qualquer situação que represente potencial ou real conflito de interesses, deve informar ao Gestor imediato e registrar no Formulário de "Conflito de Interesses", informando a área de Gestão de Riscos e Compliance.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

5.1.1 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas devem ser conduzidas conforme a Política de Transações com Partes Relacionadas, de forma transparente, ética e em condições compatíveis com as práticas de mercado, observando as diretrizes internas e as aprovações aplicáveis, sendo vedada a participação do interessado em qualquer etapa do processo decisório relacionado à transação.

Situações que possam caracterizar transações com partes relacionadas devem ser previamente participadas ao Comitê de Partes Relacionadas, Conselho de Administração e, consequentemente, à área de Gestão de Riscos e Compliance para análise e orientação, observadas as políticas e procedimentos internos.

5.2 RESPEITO ÀS PESSOAS E AOS DIREITOS HUMANOS

Acreditamos que o respeito aos direitos humanos deve ser assegurado aos nossos colaboradores e a todos os indivíduos que integram os negócios da Even. Nosso sucesso e fortalecimento dependem da dedicação de todos e, para que os nossos colaboradores possam desempenhar suas atividades da melhor forma, zelamos por um ambiente de trabalho com respeito, dignidade e valorização das pessoas.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

5.3 DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Esperamos que você trate a todos com respeito e promova a diversidade e a inclusão em nosso ambiente de trabalho.

A Even não tolera nenhuma forma de discriminação, humilhação ou intimidação, seja com base em raça, gênero, nível social, orientação sexual, religião, estado civil, condição de saúde, filiação política ou quaisquer outras características protegidas por lei.

5.4 DISCRIMINAÇÃO

Discriminar é negar oportunidades ou restringir direitos por meio de tratamento diferenciado de um indivíduo ou grupo.

Estamos comprometidos com a promoção de um ambiente de trabalho equitativo e respeitoso para todos os colaboradores. Nosso objetivo é fornecer igualdade de oportunidades aos candidatos e colaboradores, não sendo tolerada qualquer forma de preconceito ou discriminação, inclusive em processos de contratação, remuneração, promoção ou treinamento.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

5.5 ASSÉDIO MORAL

O assédio moral é caracterizado pela exposição de uma pessoa, por meio de conduta abusiva, a situações de constrangimento, humilhação ou perseguição, praticadas de forma intencional, frequente e prolongada. Gestos e atitudes que afetem a dignidade, integridade física ou psíquica de uma pessoa também podem ser caracterizados como assédio moral.

Você é responsável pela qualidade de suas relações no ambiente de trabalho. O assédio moral independe de relação de subordinação hierárquica, podendo ocorrer entre líderes e liderados ou entre colegas de trabalho.

Estamos comprometidos com a segurança, a saúde e o bem-estar de todos os nossos colaboradores e demais partes interessadas. **Cada um de nós é responsável por construir o ambiente de trabalho que queremos na Even.**

5.6 ASSÉDIO POLÍTICO E ELEITORAL

A Even respeita a liberdade individual de convicção política e de participação cidadã, desde que exercida de forma voluntária e sem utilização de recursos, marca, canais de comunicação, instalações ou influência hierárquica da Companhia.

Não é permitido constranger, pressionar, ameaçar, prometer benefícios, praticar retaliação ou conceder tratamento diferenciado em razão de preferência política, voto, filiação ou manifestação eleitoral.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

5.7 USO DE ÁLCOOL E DROGAS

Não são permitidos o porte, a venda e o uso de álcool e drogas nas dependências da Even, incluindo canteiros de obras, stands de vendas e escritórios corporativos. Em nenhuma circunstância é permitido exercer atividades profissionais sob a influência de álcool ou em estado alterado pelo uso de drogas.

O consumo de bebida alcoólica fica restrito às celebrações autorizadas pela Diretoria, sempre com moderação e de forma que seu consumo não influencie qualquer tipo de comportamento que venha a ferir as diretrizes deste Código de Conduta Ética.

IMPORTANTE

Em caso de uso de medicamentos prescritos que possam influenciar seu desempenho ou capacidade cognitiva, avise imediatamente as áreas de Gente & Gestão e Medicina do Trabalho.

5.8 PORTE DE ARMAS

Não é permitido portar ou armazenar arma de fogo ou arma branca nas dependências da Even, incluindo canteiros de obras, stands de vendas e escritórios corporativos, salvo nos casos expressamente autorizados em razão da atividade profissional ou da função exercida.

ATENÇÃO

Considera-se arma branca instrumento cortante, perfurante ou contundente para ataque ou defesa pessoal.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

5.9 ROUBO E FURTO

É responsabilidade de todos zelar por seus bens e objetos pessoais nas dependências da Even.

Todos os objetos que forem encontrados em nossas dependências sem identificação devem ser direcionados para a área da Expedição. Não se responsabilize pela guarda de bens ou objetos pessoais de outros colaboradores em nenhuma hipótese.

Caso sejam identificadas situações de perda, má utilização ou furto dos seus bens ou equipamentos da Even, o colaborador deve informar imediatamente ao seu superior para que as medidas necessárias sejam tomadas.

A Even não tolera qualquer prática de roubo, furto, apropriação indevida ou utilização não autorizada de bens, recursos ou ativos da Companhia, de colaboradores ou de terceiros.

5.10 FRAUDE

Constitui fraude qualquer ato intencional de alterar, omitir, manipular ou falsificar informações, documentos, registros ou situação, visando obter vantagem indevida para si ou para terceiros, evitar obrigações ou causar prejuízo à Companhia, a terceiros ou ao mercado, ou seja, qualquer ato realizado para obter ganhos de forma ilícita em prejuízo de outras pessoas ou organizações.

ATENÇÃO

A Even ressalta que a prática de fraude para obtenção de vantagens pessoais, para si ou para terceiros, constitui conduta qualificada como crime, podendo ser enquadrada como estelionato, falsidade material ou ideológica, punível nos termos da lei.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

SÃO EXEMPLOS DE FRAUDE

01

Falsificar ou adulterar deliberadamente livros e registros contábeis e/ou fiscais, bem como outros documentos

02

Utilizar recursos financeiros da Even para fins pessoais

03

Falsificar indicadores internos para obter vantagens no atingimento das metas

04

Apresentar notas, recibos ou comprovantes que não correspondam aos serviços prestados ou contratados

05

Fornecer atestados médicos, de escolaridade ou outros documentos falsos

06

Outras práticas semelhantes

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

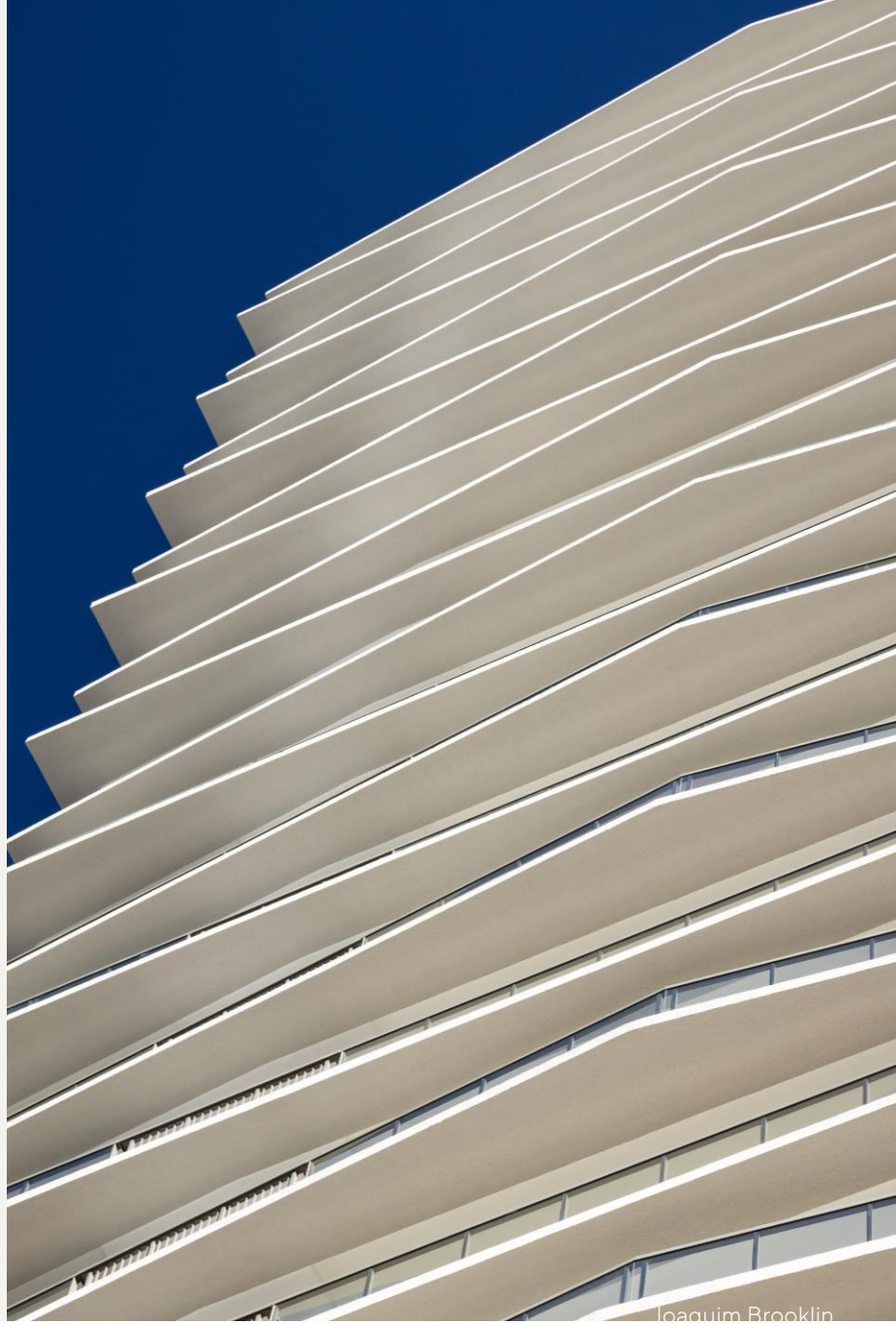
ATIVIDADES PARALELAS

Você pode desempenhar atividades paralelas como profissional liberal, desde que realizadas fora do horário de trabalho e que não prejudiquem nem interfiram na sua capacidade de realizar suas atividades na Even.

As atividades não devem conflitar com os interesses, negócios e setor de atuação da Even, tais como construção civil, incorporação e intermediação imobiliária.

IMPORTANTE

Situações que possam gerar conflito de interesses devem ser registradas no Formulário de Conflitos de Interesses, informando a área de Gestão de Riscos e Compliance.



Joaquim Brooklin

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

ASSÉDIO SEXUAL

O assédio sexual consiste em condutas de natureza sexual indesejadas, verbais ou não verbais, físicas ou digitais, que tenham por objetivo obter vantagens ou favorecimento sexual, constranger, intimidar, humilhar ou criar um ambiente de trabalho hostil, ofensivo ou constrangedor.

O comportamento relacionado ao assédio sexual pode ser explícito ou sutil, manifestando-se por meio de palavras, gestos, insinuações, mensagens, imagens, convites insistentes, contatos físicos inadequados ou qualquer outra conduta de conotação sexual não desejada pela pessoa que a recebe.

O assédio sexual pode ocorrer independentemente da existência de relação hierárquica, podendo envolver líderes, subordinados, colegas de trabalho, fornecedores, prestadores de serviços, clientes ou quaisquer outras partes interessadas.

ATENÇÃO

O assédio sexual não é apenas uma violação ao nosso Código de Conduta Ética, mas também um crime, nos termos da legislação aplicável. Caso tenha presenciado ou vivenciado situações dessa natureza, denuncie por meio do Canal de Ética Even ou informe a área de Gestão de Riscos e Compliance.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

IMPORTUNAÇÃO SEXUAL

A importunação sexual e outras condutas sexualmente abusivas são situações que causam algum tipo de constrangimento de conotação sexual, não sendo necessário qualquer tipo de subordinação hierárquica ou influência, e que não se enquadrem na definição técnica de assédio sexual.

Não é permitida qualquer conduta física indesejada, não consentida, ofensiva ou inadequada, perante ou não a outros colaboradores e demais partes interessadas. São exemplos de tais condutas: assobiar, tocar, beliscar, agarrar, gestos obscenos, insinuações de cunho sexual, piadas e insultos, dentre outros.

Não realize comentários, compartilhe informações, imagens ou fotos de conotação sexual. Não force nenhuma situação ou relação com outra pessoa sem o seu consentimento.

IMPORTANTE

É proibido o armazenamento, a troca ou a utilização de conteúdo obsceno, pornográfico, violento e/ou discriminatório que desrespeite qualquer pessoa, nas dependências da Even.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

NÃO RETALIAÇÃO

A Even incentiva que colaboradores e demais partes interessadas relatem, de boa-fé, quaisquer suspeitas ou violações a este Código de Conduta Ética, às políticas internas ou à legislação aplicável por meio dos canais disponibilizados pela Companhia.

Não será tolerada qualquer forma de retaliação, ameaça, intimidação, constrangimento, discriminação ou tratamento desfavorável contra pessoas que realizem relatos de boa-fé, busquem orientação, participem de investigações ou colaborem com processos de apuração.

IMPORTANTE

Relatos realizados de boa-fé serão protegidos, ainda que, ao final da apuração, não seja constatada violação. Por outro lado, denúncias feitas deliberadamente com informações falsas ou com a intenção de prejudicar terceiros poderão estar sujeitas às medidas disciplinares cabíveis.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

06

EVEN

COMPROMISSO COM O PÚBLICO EXTERNO

6.1	Concorrentes
6.2	Empresas de vendas
6.3	Clientes
6.4	Acionistas e investidores
6.5	Fornecedores
6.6	Vizinhos
6.7 – 6.8	Imprensa e mídias sociais
6.9	Agentes públicos

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

A Even preza por uma concorrência leal, pautada na ética, transparência e respeito às leis aplicáveis, mantendo uma relação de profissionalismo com todas as empresas com as quais trabalhamos.

Não são permitidas ações que possam ser interpretadas como anticompetitivas ou, de qualquer forma, contrárias às leis e regulamentos aplicáveis à defesa da concorrência.

É dever de todos zelar pelos segredos industriais, fórmulas, processos, marcas e patentes da empresa, protegendo-os de qualquer uso incorreto, desautorizado ou ilegal.

O material desenvolvido no ambiente de trabalho e os direitos de propriedade intelectual decorrentes dessas invenções são incorporados aos ativos da empresa e, assim, serão de propriedade da Even mesmo após o término do contrato de trabalho.

ATENÇÃO

Não tente obter de forma ilegal segredos comerciais ou outras informações confidenciais de nossos concorrentes.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

RELACIONAMENTO COM EMPRESAS DE VENDAS

Como colaborador, é esperado que você interaja de forma honesta e respeitosa, não favorecendo imobiliárias, corretores ou parceiros comerciais com informações técnicas, confidenciais ou privilegiadas.

É responsabilidade de todos exigir que as empresas de vendas cumpram as normas e o Código de Ética e Conduta de Terceiros, sendo mandatório agir com ética e clareza junto aos nossos clientes.

ATENÇÃO

Não é permitido que empresas de vendas contratem ou trabalhem com mão de obra não autorizada pelas normas e legislações vigentes.



Fasano Itaim

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

RELACIONAMENTO COM CLIENTES

Nosso principal objetivo é a satisfação dos nossos clientes na entrega de produtos e serviços desenvolvidos com qualidade e excelência.

Esperamos que todos os colaboradores atendam ao cliente de forma precisa e prestativa.

Durante a comercialização dos produtos, você deve prover ao cliente todas as informações necessárias referentes ao produto, formas de pagamento, localização, assinatura de contratos, data e prazos de entrega, entre outros. Não é permitido prometer, ofertar ou comercializar quaisquer produtos e serviços que não sejam previamente aprovados ou disponibilizados pela Even.

- Entenda a demanda, escute ativamente.
- Dê tempo ao cliente para apresentar suas questões, dúvidas e/ou sugestões.
- Comunique-se de forma humana e empática.
- Respeite as diferenças e a forma de se comunicar de cada um.
- Busque por soluções com agilidade e prontidão.

ATENÇÃO

Você não pode solicitar ou receber benefícios, dinheiro, favores ou qualquer vantagem indevida de clientes.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

ACIONISTAS E INVESTIDORES

A Even preza pela transparência, adotando as melhores práticas de Governança Corporativa, com proatividade na disponibilização de informações através dos meios lícitos e devidamente autorizados.

A comunicação com os acionistas e investidores deve ser precisa, imparcial e oportuna sobre informações que lhes permitam acompanhar as atividades e o desempenho da Even.

As informações relevantes ainda não divulgadas ao mercado devem ser mantidas em sigilo, sendo vedada sua utilização para obtenção de vantagem própria ou de terceiros, bem como seu compartilhamento ou divulgação a pessoas não autorizadas.

A divulgação de informações ao mercado deve observar as políticas internas da Companhia, bem como a regulamentação aplicável.

ATENÇÃO

É expressamente vedada a negociação de ações de emissão da empresa, em razão de cargo, função ou acesso a informações privilegiadas, nos períodos de impedimento legal, bem como a recomendação ou indução de terceiros à negociação com base nessas informações.



Casa Alto de Pinheiros

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

Baseamos nosso relacionamento com fornecedores e prestadores de serviço em disciplina, honestidade e confiança. A seleção de fornecedores e prestadores de serviços realizada pela Even é baseada em critério técnico, financeiro, qualitativo, socioambiental, ético, reputacional e de conformidade.

O processo de contratação de fornecedores é de total responsabilidade da área de Suprimentos. Nenhum colaborador está autorizado a negociar e contratar fornecedores sem a devida homologação pela área de Suprimentos. Dessa forma, além de garantir o melhor preço e qualidade, a Even certifica-se de que os requisitos éticos estão sendo cumpridos.

Todos os contratos contêm cláusulas específicas sobre a obrigatoriedade do cumprimento das diretrizes presentes no Código de Ética e Conduta de Terceiros. A Even espera que nossos fornecedores e prestadores de serviços sejam íntegros com o vínculo firmado, cumprindo com a confidencialidade das informações e condições comerciais estabelecidas.

Em casos de contratação de fornecedores e/ou prestadores de serviços para utilização pessoal, não é permitido o envolvimento de outras áreas para concorrência e negociação, devendo o colaborador realizar o processo fora do ambiente da Even e arcando com todas as despesas decorrentes.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

ATENÇÃO

Você não pode solicitar ou receber dinheiro, favores, benefícios ou qualquer vantagem indevida de nenhum fornecedor ou prestador de serviço.

IMPORTANTE

Caso você possua ou tenha conhecimento de vínculo pessoal ou qualquer outra situação que possa gerar conflito de interesses com um fornecedor ou prestador de serviços, informe a área de Gestão de Riscos e Compliance.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

RELACIONAMENTO COM VIZINHOS

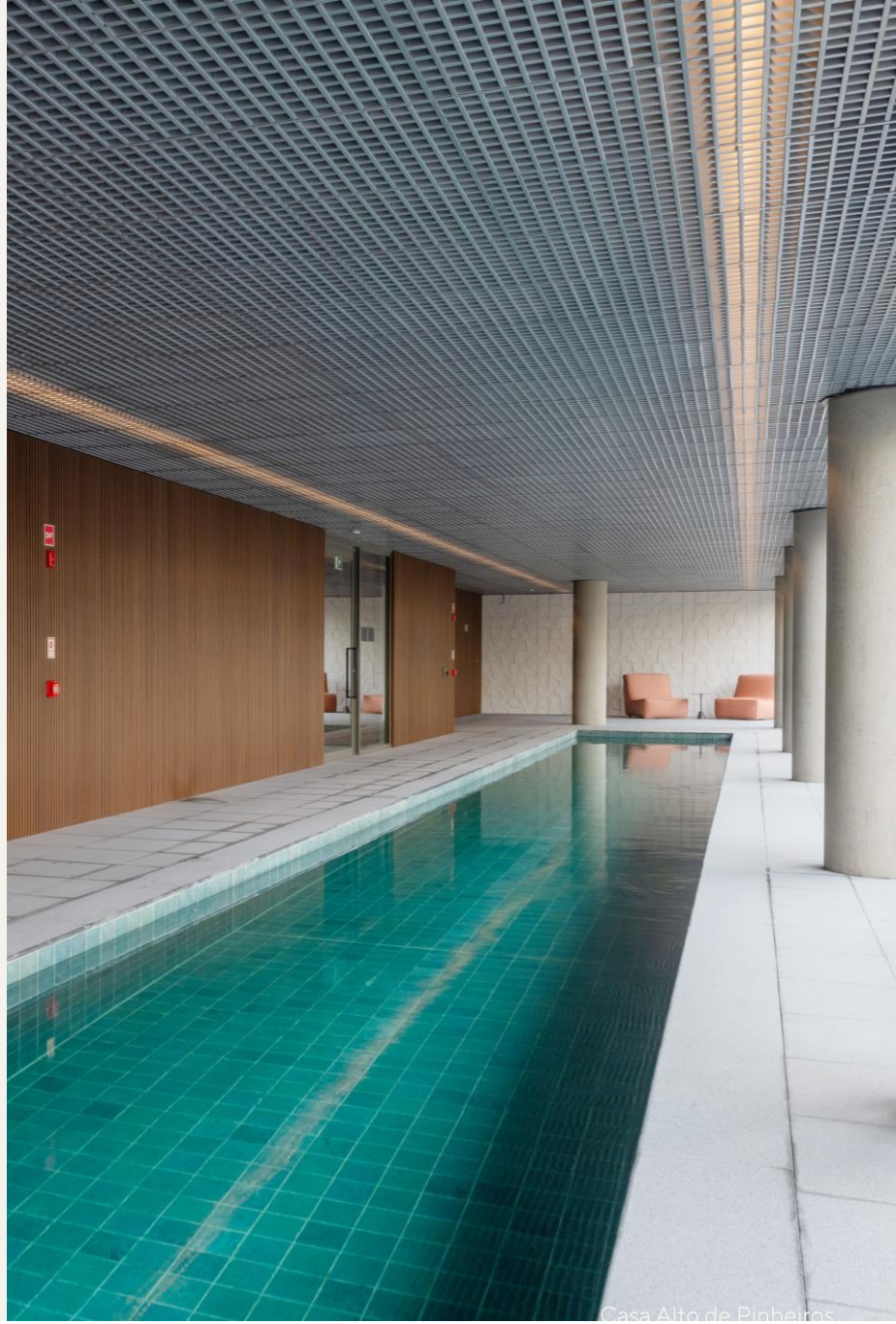
Os vizinhos das nossas obras são tão importantes quanto nossos clientes.

Por isso, esperamos que todos os colaboradores mantenham um convívio saudável e respeitoso nas relações diárias.

Buscamos manter uma boa comunicação e diálogo com nossos vizinhos, avaliando continuamente os impactos de nossas atividades e adotando medidas para minimizá-los, contribuindo de maneira positiva em questões sociais e ambientais das regiões onde atuamos.

ATENÇÃO

Reclamações, questionamentos ou solicitações de vizinhos devem ser registrados pelos canais apropriados e direcionados às áreas responsáveis para a devida avaliação e tratamento.



Casa Alto de Pinheiros

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA

A Even mantém um relacionamento transparente, ético e profissional com a imprensa. Qualquer solicitação de informações, entrevista, posicionamento ou comentário relacionado à Even, seus negócios, empreendimentos, colaboradores ou demais assuntos corporativos deve ser direcionada à área responsável pela comunicação institucional e relacionamento com a imprensa.

Nenhum colaborador está autorizado a falar em nome da Even, conceder entrevistas gravadas ou informais, divulgar informações corporativas seja em vídeo, fotografia ou qualquer outra forma de registro visual ou representar oficialmente a Companhia perante veículos de comunicação sem a devida autorização.

Ao utilizar redes sociais, participar de eventos, palestras ou outras atividades públicas, os colaboradores devem deixar claro quando estiverem expressando opiniões pessoais, evitando qualquer manifestação que possa ser interpretada como posicionamento oficial da Even.

ATENÇÃO

Não forneça para o público externo informações confidenciais, estratégicas ou não divulgadas publicamente sobre a Companhia, seus negócios, clientes, parceiros, fornecedores ou colaboradores.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

6.8 MÍDIAS SOCIAIS

A Even adota uma posição objetiva e clara na divulgação das informações para o público externo; portanto, a divulgação de conteúdo institucional em nome da Even é promovida, exclusivamente, pela área de Marketing da Companhia.

Não é permitido fazer declarações falsas, caluniosas ou mal-intencionadas sobre a Even, seus colaboradores, negócios, parceiros, fornecedores ou clientes.

IMPORTANTE

Você pode usar suas redes sociais em situações que envolvam sua relação com a Even, desde que isso não exponha indevidamente a marca e a reputação, ou a vincule a condutas inadequadas. Esperamos que todos os colaboradores utilizem as mídias sociais com respeito e empatia.

6.9 RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS

Os colaboradores devem agir com diligência e transparência em todas as interações com agentes públicos, observando a legislação aplicável, as políticas internas e procedimentos da Even.

É proibido oferecer, prometer, autorizar, conceder ou receber, direta ou indiretamente, qualquer pagamento, benefício, presente, favor ou vantagem indevida a agentes públicos ou a terceiros a eles relacionados, com o objetivo de influenciar decisões, obter tratamento favorecido ou qualquer benefício para a Companhia ou para si próprio.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

07

EVEN

COMPROMISSO COM AS POLÍTICAS INTERNAS

7.1	Saúde e segurança
7.2 – 7.3	Trabalho escravo e trabalho infantil
7.4	Sustentabilidade
7.5	Qualidade
7.6 – 7.7	Doações, patrocínios e associações
7.8	Política de brindes
7.9	Preservação de documentos

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

A SAÚDE, A SEGURANÇA E O BEM-ESTAR DOS NOSSOS COLABORADORES SÃO INEGOCIÁVEIS.

É responsabilidade de todos estarem familiarizados com as políticas, os procedimentos e as normas relacionadas a práticas de saúde e segurança, e cumpri-los rigorosamente.

Tratamos de forma transparente todas as informações relativas à saúde e à segurança que possam ter impacto em nossos colaboradores e nas comunidades do entorno.

A Even também reconhece a importância da prevenção de riscos psicossociais relacionados ao trabalho, incluindo assédio, discriminação, sobrecarga e outras situações que possam afetar a saúde mental e o bem-estar dos colaboradores.

A Even oferece instalações adequadas e equipamentos de proteção individual e coletiva, que proporcionam um ambiente de trabalho saudável e seguro.

IMPORTANTE

Se você identificar ou estiver em uma situação em que acha que há um risco à sua saúde e segurança, você deve exercer seu direito de recusa e informar imediatamente ao seu líder ou à área de Segurança e Medicina do Trabalho.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

7.2 TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS À ESCRAVIDÃO

Temos como prática a tolerância zero ao trabalho em condição análoga à escravidão.

Isso vale também para a contratação de fornecedores que pratiquem situações que envolvam coerção, castigos sob qualquer alegação, locais de trabalho degradantes ou qualquer conduta que viole os direitos humanos.

7.3 TRABALHO INFANTIL

A Even obedece a todas as leis, regulamentos e regras relativas ao assunto e repudia o trabalho infantil e quaisquer situações que possam envolver o trabalho irregular de crianças e adolescentes.

Toda contratação de Jovem Aprendiz deverá ser conduzida com a área de Gente & Gestão.

ATENÇÃO

Caso identifique ou desconfie de qualquer situação que caracterize trabalho escravo ou trabalho infantil, informe imediatamente a área de Gestão de Riscos e Compliance.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

SUSTENTABILIDADE

A Even está comprometida com o desenvolvimento sustentável de seus negócios e com a geração de valor a longo prazo para seus clientes, colaboradores, acionistas, fornecedores, comunidades e demais partes interessadas. Para isso, integra aspectos ambientais, sociais e de governança (ESG) à sua estratégia, aos seus processos e à tomada de decisões.

E AMBIENTAL

Buscamos conduzir nossas atividades de forma responsável, promovendo o uso consciente de recursos naturais, a gestão adequada de resíduos, a redução de impactos ambientais e a adoção de práticas que contribuam para a sustentabilidade de nossos empreendimentos.

S SOCIAL

Valorizamos o respeito às pessoas, a diversidade, a inclusão, a saúde e segurança, o desenvolvimento dos colaboradores e o relacionamento responsável com as comunidades onde atuamos, contribuindo para a geração de impacto social positivo.

G GOVERNANÇA

Pautamos nossas ações pela ética, integridade, transparência, conformidade e prestação de contas, promovendo uma cultura de responsabilidade, respeito às leis, prevenção de conflitos de interesses e combate à fraude, corrupção e quaisquer desvios de conduta.

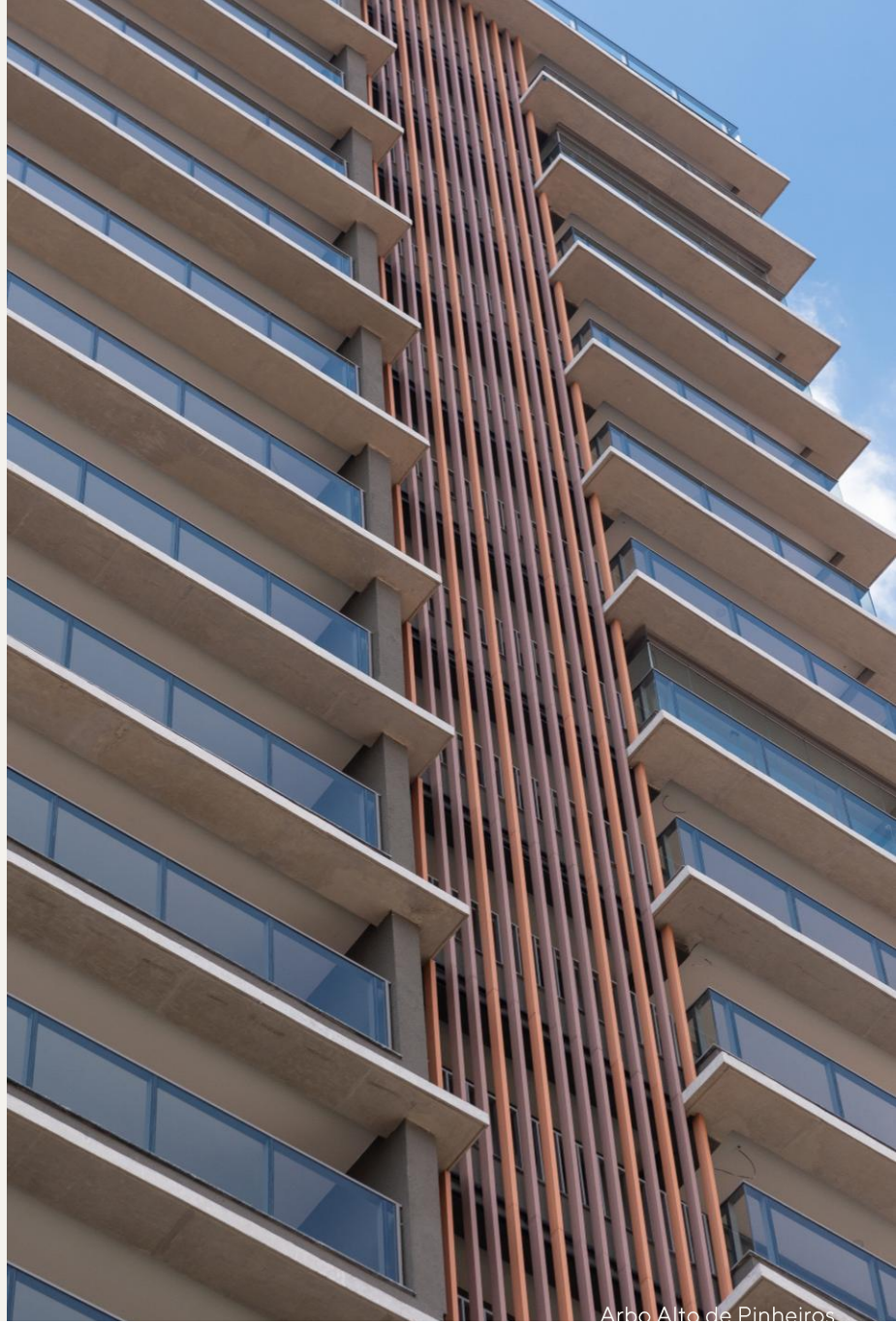
D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

QUALIDADE

A Even busca satisfazer as necessidades e expectativas dos nossos clientes através da entrega de produtos e serviços com qualidade, segurança e excelência, oferecendo um estilo de vida moderno e funcional, com empreendimentos em localizações privilegiadas.

O Manual e a Política da Qualidade visam orientar as ações dos nossos colaboradores, para garantir o aperfeiçoamento contínuo na busca de vantagem competitiva, da manutenção e melhoria dos processos internos e do sistema de gestão da Qualidade.

É importante destacar que a área da Qualidade estabelece e acompanha os objetivos, metas e indicadores de qualidade, que incluem a satisfação do cliente.


Arbo Alto de Pinheiros

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

PILARES DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA

01	SUSTENTABILIDADE	Através de um ambiente favorável, a Even estimula seus colaboradores ao desenvolvimento de práticas sustentáveis aplicáveis em todos os nossos produtos e processos.
02	TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO	A Even busca desenvolver e capacitar seus colaboradores através de rotinas de treinamentos e qualificação, visando a entrega de produtos que atendam à expectativa do cliente. Promove ainda o desenvolvimento de um time comprometido e disciplinado, que se aperfeiçoa constantemente.
03	GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE	A Even promove uma cultura de integridade, ética e responsabilidade, em que o cumprimento das leis, normas internas e diretrizes corporativas é compromisso de todos. A área de Gestão de Riscos e Compliance atua na disseminação das práticas de integridade, no fortalecimento de controles internos e na gestão de riscos do negócio, apoiada por políticas, treinamentos e ações de conscientização sobre temas como ética, prevenção à fraude e corrupção, conflitos de interesses, privacidade de dados e Canal de Ética.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

PILARES DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA

04	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	A Even busca aumentar o bem-estar dos colaboradores e, consequentemente, melhorar sua qualidade de vida. Adotamos um Sistema de Gestão e Controle dos riscos relacionados à saúde e segurança do trabalho aos quais os colaboradores possam estar expostos.
05	CLIENTES E PROCESSOS	A Even investe em estabelecer um posicionamento sólido de sua marca, como forma de alcançar suas estratégias, e possui um modelo de gestão que define metas e mensura os resultados financeiros e não financeiros, como forma de avaliar processos e aprimorar o desenvolvimento de produtos fantásticos e rentáveis.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Nosso negócio deve promover uma transformação positiva na sociedade e incentivamos iniciativas que contribuam para isso. No entanto, elas devem ser conduzidas em caráter pessoal, fora do seu horário regular de trabalho e observando as diretrizes deste Código de Conduta Ética e a legislação vigente.

ATENÇÃO

Não são permitidas doações políticas de qualquer natureza, de forma direta ou através de terceiros, seja para partidos políticos, funcionários públicos candidatos, comitês de campanhas, coligações ou pessoas físicas ou jurídicas relacionadas a estes.

Doações de natureza filantrópica ou de caridade deverão ser destinadas a um projeto ou ação específica, alinhadas aos valores, objetivos e diretrizes da Even, além da necessidade de passar previamente pela análise da área de Gestão de Riscos e Compliance, bem como do registro de forma correta e transparente de todo o processo desde o início da solicitação para doação e patrocínio.

O patrocínio deve ter como objetivo promover e intensificar o conhecimento da nossa marca e estreitar a comunicação com os nossos clientes, fornecedores e a sociedade.

Contribuições filantrópicas e patrocínios não poderão ser condicionados ou atrelados a qualquer forma de benefício ou vantagem indevida à Even, seja por parte da entidade beneficiada ou qualquer terceiro envolvido.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

LIBERDADE E ASSOCIAÇÕES

Reconhecemos e respeitamos o seu direito de livre associação, inclusive em sindicatos, associações privadas ou estatais, entidades de classe ou quaisquer outras entidades constituídas, desde que exercido com responsabilidade e ética, dentro dos limites legais e respeitando a imagem da Even perante a sociedade.

Não são permitidas, no ambiente de trabalho, campanhas, propagandas ou atividades político-partidárias, religiosas ou de associações de classe que interfiram nas atividades profissionais ou utilizem recursos da Companhia.

ATENÇÃO

Todo e qualquer vínculo como este é individual, sendo proibida a vinculação da Even a quaisquer entidades mencionadas.



Casa Alto de Pinheiros

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Um fornecedor te convidou para um show. Pode ir?

Só com **aprovação formal de, no mínimo, dois Diretores**, com participação obrigatória das Diretorias de Compliance e de RH, e **registro no BeCompliance**.

✓ PODE

Aceitar brindes dentro dos limites da Política de Brindes

Aceitar convites profissionais dirigidos à Even, não à pessoa

Reportar tudo o que receber no BeCompliance

✗ NÃO PODE

Pedir ou solicitar brindes, presentes ou hospitalidades

Receber dinheiro de fornecedor ou cliente, em qualquer valor

Envolver agentes públicos sem aprovação prévia de Compliance

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

POLÍTICA DE BRINDES

O recebimento de cordialidades (brindes, presentes, cortesias e hospitalidades) é comum no nosso negócio; entretanto, essa prática deve ser conduzida com cautela para que não haja influência na tomada de decisão dos nossos negócios.

A Even permite o recebimento de brindes, presentes, cortesias e hospitalidades em contextos culturais ou de celebração, desde que observadas e respeitadas as seguintes condições:

- Brindes e presentes corporativos de terceiros, observando os limites e critérios definidos na Política de Brindes, Presentes, Hospitalidades e Entretenimento.
- Convites para eventos, treinamentos e seminários podem ser aceitos, desde que sejam dirigidos à Even e não à pessoa e que tenham intuito profissional.
- O brinde, presente, hospitalidade e entretenimento não poderão ser solicitados, pedidos ou demandados pelo beneficiário.

Brindes, presentes, hospitalidades e entretenimentos acima do limite definido nas políticas internas não devem ser oferecidos ou aceitos e, caso a recusa não seja possível, deverão ser entregues à área de Gestão de Riscos e Compliance, que realizará o sorteio.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

7.8 · POLÍTICA DE BRINDES

É vedado oferecer, prometer, conceder, solicitar ou receber brindes, presentes, hospitalidades, entretenimentos ou quaisquer outras vantagens envolvendo **agentes públicos** sem a prévia avaliação e aprovação da área de Gestão de Riscos e Compliance. Eventuais concessões ou recebimentos somente poderão ocorrer quando estiverem em conformidade com a legislação aplicável, os normativos da Administração Pública e os princípios de ética, integridade, transparência e impessoalidade, não podendo influenciar decisões ou relações de negócio.

ATENÇÃO

Independentemente do valor, não receba quantias em dinheiro de fornecedor, prestador de serviço ou cliente.

IMPORTANTE

A participação em eventos de relacionamento, tais como shows, espetáculos, jantares, eventos esportivos e similares, oferecidos por terceiros, dependerá da avaliação e aprovação formal de, no mínimo, dois Diretores, sendo obrigatória a participação da Diretoria de Compliance e da Diretoria de Recursos Humanos. A aprovação deverá estar fundamentada em legítimos interesses institucionais ou comerciais, observando os princípios de ética, integridade, transparência e ausência de conflitos de interesses, com o respectivo registro na ferramenta BeCompliance.

IMPORTANTE

Todos os brindes, presentes, hospitalidades e entretenimentos recebidos devem ser reportados à área de Gestão de Riscos e Compliance, através do formulário disponível na plataforma BeCompliance.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Existem documentos que são essenciais para o funcionamento da Even, pois auxiliam na resolução de problemas e nas tomadas de decisão, bem como no controle de processos e na qualidade dos nossos resultados.

Cada colaborador é responsável pela preservação e integridade da documentação produzida por si ou pela área em que atua. É de suma importância zelar pela organização e arquivamento correto dos documentos, incluindo documentos físicos, registros eletrônicos, bases de dados, e-mails e demais informações corporativas.

O arquivamento correto de documentos é um processo essencial para a Even, pois salvaguarda, facilita o gerenciamento, a preservação e a localização dos arquivos.

ATENÇÃO

A eliminação de documentos relevantes para o cumprimento de obrigações legais e administrativas, confidenciais ou não, deve ser feita com autorização prévia e de acordo com as políticas internas.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

08

EVEN

COMPROMISSO COM AS LEIS

8.1 Combate à fraude, suborno e corrupção

8.2 Prevenção à lavagem de dinheiro (PLD/FTP)

8.3 Lei de Defesa da Concorrência

8.4 Privacidade e proteção de dados

8.5 Segurança da informação

8.6 Uso responsável de inteligência artificial

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

COMBATE À FRAUDE, SUBORNO E CORRUPÇÃO

A Lei Anticorrupção (12.846/2013) e o Decreto nº 11.129/22 estabelecem sanções aplicáveis às pessoas jurídicas envolvidas em atos de corrupção. Por isso, a Even reforça seu compromisso com a ética, integridade e conformidade, exigindo que colaboradores, terceiros e parceiros de negócios atuem em estrita observância à legislação e às diretrizes corporativas.

Durante a régua do negócio, a Even possui relacionamento com diversas entidades municipais, estaduais e federais, como: prefeituras, órgãos de licenciamento urbano e ambiental, cartórios, agências reguladoras, entidades governamentais, agentes da administração pública e autarquias, seja de forma direta ou indireta, e algumas regras devem ser observadas.

Não é permitido aceitar ou oferecer doações, compensações, entregar ou prometer pagar, de forma direta ou indireta, dinheiro, bens ou vantagens para agentes, órgãos e repartições públicas. Não financie ou subsidie a prática de atos ilícitos, com ou sem a finalidade de obter vantagens para si ou para a Even.

A empresa condena toda e qualquer forma de corrupção, direta ou indireta, seja na esfera de relações públicas (transações com o governo, diretas ou indiretas), ou relações privadas (transações entre empresas privadas sem envolvimento de entidades governamentais).

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

8.1 · COMBATE À FRAUDE, SUBORNO E CORRUPÇÃO

Nenhum colaborador está autorizado a fazer qualquer pagamento para obter vantagem indevida e, caso tenha conhecimento de qualquer situação que envolva suborno ou outros atos de corrupção, deve informar à área de Gestão de Riscos e Compliance.

Mantenha uma atitude de respeito e colaboração com os representantes do governo e autoridades públicas. Garanta que o relacionamento seja para discussão, decisão técnica e aprovação de serviços de acordo com as regras estabelecidas na legislação vigente. É essencial manter um bom relacionamento, ter integridade e zelar pela reputação da Even em todas as esferas, com o objetivo de manter a confiança dos nossos colaboradores, clientes e investidores.

ATENÇÃO

Todos os terceiros que representam a Even devem ser informados sobre o nosso posicionamento em relação ao relacionamento com agentes públicos, entidades públicas e órgãos governamentais. É vedada a contratação de intermediários que cometam qualquer ato que possa ser caracterizado como corrupção.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO, FINANCIAMENTO AO TERRORISMO E PROLIFERAÇÃO DE ARMAS

A Even está comprometida com a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, cumprindo integralmente a legislação, os regulamentos aplicáveis e as melhores práticas de mercado. A Companhia adota procedimentos e controles internos destinados à identificação, avaliação e mitigação de riscos, contribuindo para a integridade, transparência e segurança de suas operações.

A prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo é responsabilidade de todos. Espera-se que os colaboradores atuem com atenção e diligência na identificação de indícios ou situações atípicas que possam representar riscos para a Companhia, observando sempre a legislação vigente e as diretrizes internas.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

ALGUNS SINAIS DE ALERTA INCLUEM SOLICITAÇÕES ENVOLVENDO:

01

Aquisição de unidade sem comprovação da capacidade financeira do comprador

02

Pagamento de unidade em dinheiro em espécie ou por meios de pagamento incomuns ou incompatíveis com a operação

03

Aquisições que não estejam alinhadas ao perfil ou à atividade econômica do cliente ou fornecedor

04

Transferências de recursos ou outras formas de pagamento envolvendo países que não estejam previstos no contrato

Nosso objetivo é realizar negócios com parceiros de atividades empresariais idôneos e rejeitar práticas qualificadas como lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

LEI DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA

A Even cumpre a Lei de Defesa da Concorrência durante toda sua cadeia produtiva e não se utiliza de práticas desleais para ganhar qualquer negócio, além de buscar promover a livre concorrência nos mercados onde atua.

Nenhum colaborador está autorizado a utilizar meios ilegais para obter informações comerciais ou confidenciais de nossos concorrentes ou prestadores de serviços. Respeite as informações confidenciais e os direitos de propriedade intelectual dos nossos concorrentes e prestadores de serviços.

ATENÇÃO

Em casos de operações societárias, sempre busque orientação e aprovação da área Jurídica.


Platô Perdizes

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

A Even reconhece a importância da privacidade e proteção dos dados pessoais de nossos colaboradores, clientes, parceiros e demais partes interessadas e está comprometida em cumprir os princípios e requisitos estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados.

Visando garantir a transparência, segurança e respeito aos direitos dos titulares de dados, a Even adota medidas de segurança, técnicas e administrativas, com o objetivo de proteger os dados pessoais de acessos não autorizados ou qualquer forma de tratamento inadequado.

ATENÇÃO

Não é permitido utilizar, transferir, publicar ou divulgar quaisquer dados pessoais de colaboradores ou clientes que tenham sido obtidos em razão da sua atuação enquanto colaborador da Even. O uso e divulgação de informações confidenciais estão sujeitos a medidas disciplinares previstas neste Código de Conduta.

É responsabilidade de todos fortalecer a confiança em nossos relacionamentos de forma a garantir o cumprimento contínuo da legislação de proteção de dados e da nossa Política de Privacidade e Governança de Dados.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Even reconhece que as informações corporativas são essenciais para a condução de seus negócios e adota medidas para proteger seus sistemas, equipamentos, redes e informações contra acessos não autorizados, perdas, alterações indevidas ou outras ameaças que possam comprometer suas operações.

Todos os colaboradores devem zelar pela confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações, utilizando sistemas, equipamentos e acessos corporativos de forma responsável, segura e em conformidade com as políticas internas e a legislação aplicável.

É dever de todos:

- Proteger suas credenciais de acesso e não compartilhar com terceiros;
- Utilizar sistemas, equipamentos e recursos tecnológicos apenas para fins autorizados;
- Respeitar os níveis de acesso concedidos;
- Zelar pela confidencialidade das informações às quais tenham acesso em razão das suas atividades;
- Comunicar imediatamente qualquer incidente, suspeita de violação de segurança ou uso indevido dos recursos da empresa.

A Segurança da Informação é responsabilidade de todos e contribui com a continuidade das operações, a proteção dos ativos da companhia e a preservação da confiança de clientes, parceiros e colaboradores.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

USO RESPONSÁVEL DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

O uso de ferramentas de inteligência artificial deve observar as políticas internas, a legislação aplicável e as boas práticas de segurança da informação e proteção de dados.

ATENÇÃO

Não é permitido inserir ou compartilhar em ferramentas não homologadas pela companhia informações confidenciais, estratégicas ou documentos internos da Even.

Conteúdos gerados por inteligência artificial devem ser revisados criticamente pelo colaborador antes de qualquer uso, compartilhamento ou tomada de decisão, sendo vedada sua utilização para substituir análises técnicas, jurídicas, financeiras ou de compliance quando houver necessidade de validação especializada.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

09

EVEN

COMPROMISSO COM AS NOSSAS INFORMAÇÕES E ATIVOS

9.1 Ferramentas internas

9.2 Registros contábeis e demonstrações financeiras

9.3 Informações privilegiadas e período de silêncio

9.4 Fusões, aquisições e reestruturações societárias

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

FERRAMENTAS INTERNAS

Você é responsável por seu local de trabalho e pelo uso adequado dos ativos e recursos da Even, sejam eles materiais ou intelectuais. Zele pela conservação dos recursos disponibilizados para execução da sua função.

Não é permitido qualquer tipo de apropriação de qualquer patrimônio da empresa, para fora de suas dependências, quando não houver relação com a execução de sua função.

Você pode usar os nossos dispositivos e sistemas eletrônicos para questões pessoais, desde que esse uso não afete suas responsabilidades de trabalho e esteja sempre em conformidade com as políticas e procedimentos internos.

IMPORTANTE

Todos os equipamentos fornecidos pela Even são monitorados e as informações contidas neles podem ser utilizadas pela empresa quando julgar necessário.

Os trabalhos acadêmicos que sejam executados por integrantes da empresa e contenham informação da Even devem ter aprovação expressa do Diretor Responsável e da área de Gestão de Riscos e Compliance.

A instalação de qualquer software nos computadores ou equipamentos da empresa (celulares, notebooks etc.) é vedada sem a prévia e expressa autorização da área de Tecnologia da Informação.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

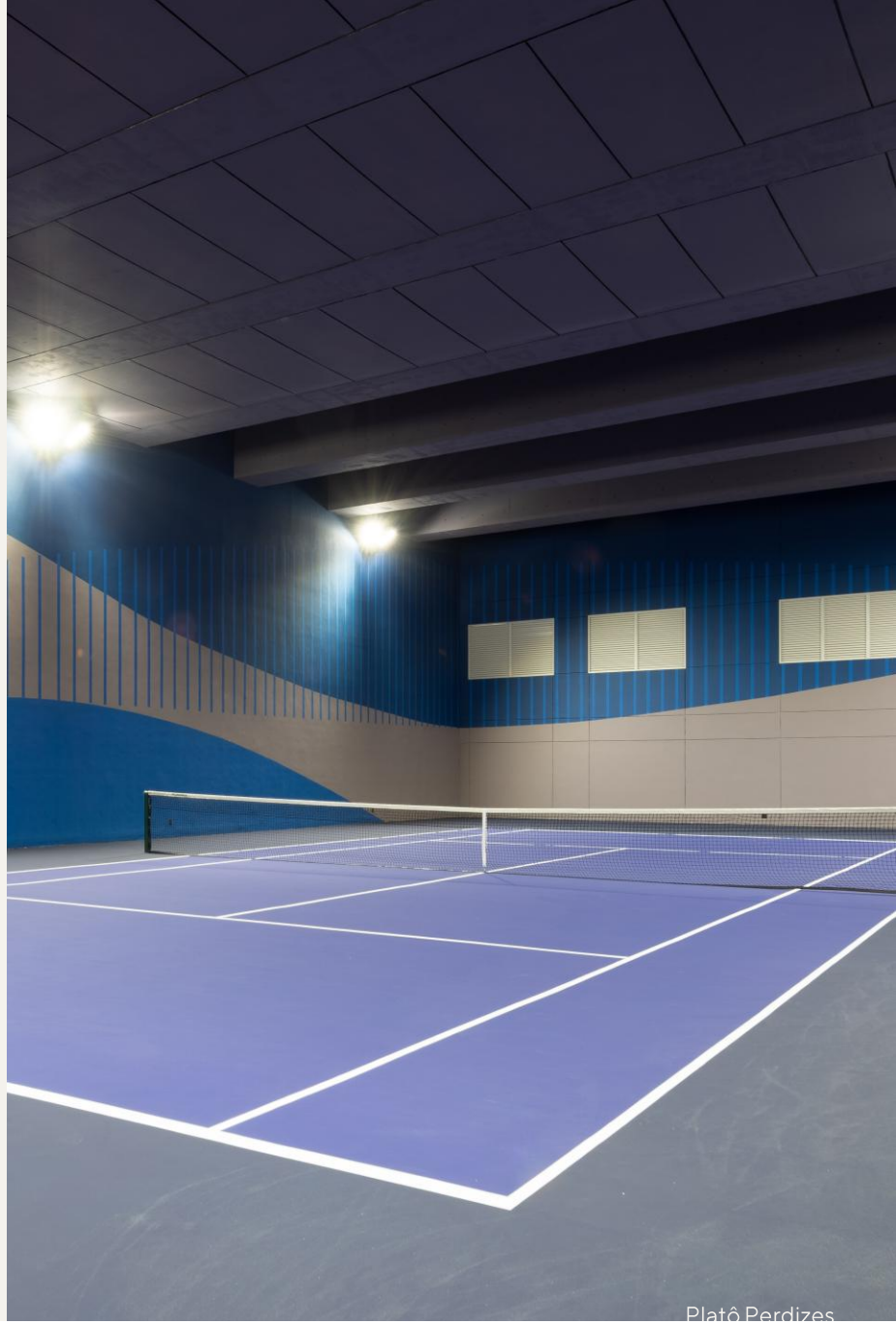
REGISTROS CONTÁBEIS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Even está comprometida em garantir que todos os ativos, passivos e transações com impacto financeiro real ou potencial sejam registrados com detalhes razoáveis, de forma correta e fiel nos livros dos respectivos períodos contábeis, de acordo com todas as exigências legais e contábeis aplicáveis.

Nossos registros contábeis e demonstrações financeiras são monitorados através de controles internos, a fim de assegurar a exatidão e completude das demonstrações financeiras.

ATENÇÃO

Não é permitida a alteração ou manipulação de dados contábeis. É dever de todos garantir que as informações apresentadas ao público sejam completas e verdadeiras.



Platô Perdizes

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS E PERÍODO DE SILÊNCIO

Informações privilegiadas estão relacionadas a informações relevantes que possam ser utilizadas para auferir lucro nas negociações de valores mobiliários ou vantagem de mercado. Essas informações devem ser mantidas em sigilo e somente poderão ser divulgadas se requerido por lei ou autorizado por nossa Diretoria.

Qualquer colaborador que tenha acesso a esse tipo de informação, direta ou indiretamente, está proibido de utilizá-la para aconselhar terceiros, podendo ser considerado como crime conforme previsto em lei.

PERÍODO DE SILÊNCIO

O cumprimento do Período de Silêncio deve ser respeitado integralmente por todos os colaboradores da empresa. Por meio do Período de Silêncio, proibimos que nossos colaboradores divulguem informações sigilosas, bem como negociem ações da empresa no período que antecede a divulgação de nossas informações financeiras ao mercado, respeitando procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas ao mercado.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

9.3 · IMPORTANTE

SÃO CONSIDERADAS INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS:

- dados financeiros e contábeis
- demonstrativos financeiros
- informações relativas a clientes
- valores mobiliários
- relacionamento com investidores
- informações salariais
- aquisição e venda de terrenos
- incorporação
- construção
- técnicas de engenharia
- parcerias efetivadas ou a serem efetivadas
- estratégias de marketing
- campanhas institucionais
- campanhas promocionais
- lançamentos imobiliários

... e quaisquer outras informações que não tenham sido expressamente publicadas pela empresa.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

FUSÕES, AQUISIÇÕES E REESTRUTURAÇÕES SOCIETÁRIAS

Os processos que envolvam fusões, aquisições e reestruturações societárias devem ser fundamentados e discutidos para que a tomada de decisão seja estratégica e atenda às necessidades da Even.

As diligências devem ser realizadas para detectar eventuais vulnerabilidades jurídicas, contábeis e que envolvam atos ilícitos relacionados às Leis de Combate à Corrupção e à fraude das empresas e sócios envolvidos na operação, principalmente os realizados anteriormente à mudança.

A Even não tolera fusões, aquisições e reestruturações societárias com o intuito de cometer qualquer ato fraudulento ou irregular que venha a lesar a administração pública nacional ou estrangeira. Como forma de prevenir a responsabilização por atos lesivos praticados por outra empresa em decorrência desses processos, esteja atento ao executar as diligências prévias.

ATENÇÃO

É recomendado o envolvimento de Gestão de Riscos e Compliance na condução de qualquer processo de reestruturação societária.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

10

EVEN

CANAL DE ÉTICA

10	Canal de Ética
10.1	Medidas disciplinares
10.2	Aprovação, revisão e vigência do Código

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

10 · CANAL DE ÉTICA

Percebeu algo que não está certo? Relate.

Conflito de interesses, fraude, corrupção, suborno, assédio moral, sexual ou eleitoral.

- Anônimo e sigiloso
- Nenhuma retaliação a quem relata de boa-fé
- Todos os relatos são respondidos

LIGUE GRÁTIS

0800 591 3457

Seg. a sex., em horário comercial

ACESSE 24H

even.becompliance.com/canal-etica/canal-denuncias

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CANAL DE ÉTICA

A Even acredita que é importante monitorar e conhecer as possíveis violações relacionadas a este Código, para que possa orientar e corrigir desvios. Para isso, disponibiliza aos seus colaboradores e parceiros de negócios um canal exclusivo para relatar suspeitas ou fatos de condutas que não estejam de acordo com as diretrizes e orientações mencionadas neste Código de Conduta e nas Políticas Internas, incluindo situações relacionadas a conflitos de interesses, fraude, corrupção, suborno, assédio moral, assédio sexual e assédio eleitoral.

O Canal de Ética Even é uma ferramenta que garante o anonimato e sigilo das informações prestadas, a fim de preservar todos os envolvidos.

A Even não admite toda e qualquer forma de retaliação ao denunciante que tenha registrado um relato de boa-fé, ainda que esse se prove infundado. Também é vedada qualquer tentativa de identificar, intimidar ou retaliar denunciantes, testemunhas ou pessoas que colaborem com apurações internas.

Incentivamos a comunicação de qualquer prática que possa representar violação deste Código, tanto comportamentais, como fraudes, corrupção e descumprimentos das leis.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Os relatos podem ser realizados via Canal de Ética, de forma anônima ou identificada, através dos canais de comunicação internos, do website, por telefone ou diretamente à área de Gestão de Riscos e Compliance.

A área de Gestão de Riscos e Compliance compromete-se a investigar as denúncias recebidas com independência, cautela e responsabilidade, de maneira justa e imparcial, utilizando todos os meios disponíveis, a fim de tomar medidas disciplinares e/ou legais cabíveis ao caso, quando necessário, reportando ao Comitê de Auditoria (órgão de assessoramento do Conselho de Administração).

SAIBA MAIS

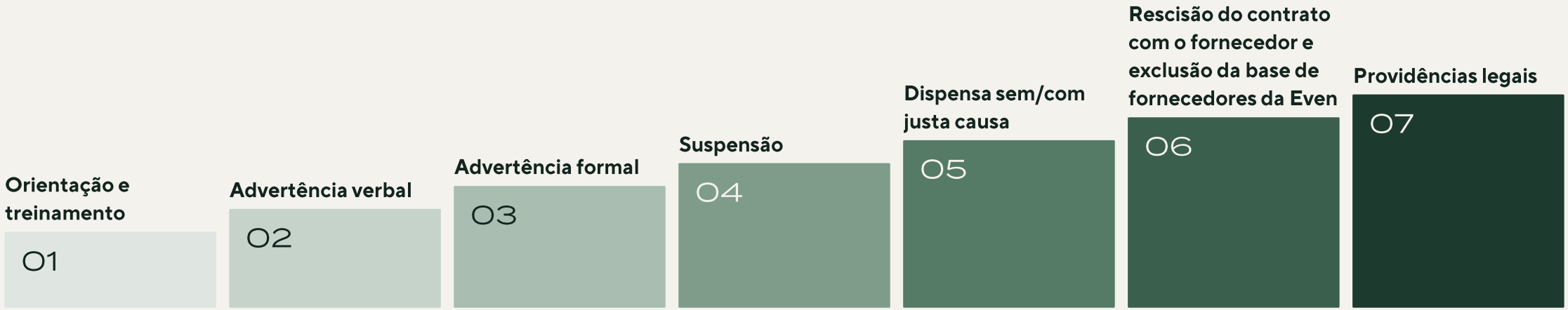
Site: even.becompliance.com/canal-etica/canal-denuncias
Canal de voz: 0800-591-3457

A ligação é gratuita, com atendimento de segunda a sexta-feira, em horário comercial. A plataforma está disponível todos os dias, 24 horas por dia.
Todos os contatos são respondidos, independentemente da conclusão.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

MEDIDAS DISCIPLINARES

É nossa responsabilidade conhecer, cumprir e disseminar este Código. O descumprimento deste Código de Conduta poderá implicar a aplicação de medidas disciplinares de acordo com a gravidade do fato, unilateralmente ou não, podendo ser aplicadas:



Caso haja a necessidade de afastamento de qualquer colaborador, a decisão deve ser tomada por toda a Diretoria Executiva em conjunto. Já para afastamentos/sanções envolvendo membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e/ou dos Comitês, o Conselho de Administração deverá decidir.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

APROVAÇÃO, REVISÃO E VIGÊNCIA DO CÓDIGO

Este Código foi elaborado pela área de Gestão de Riscos e Compliance e aprovado pelo Conselho de Administração, conforme disposto no Estatuto Social da Even.

Fica revogada a versão anterior de outubro de 2023, podendo este Código ser revisado, alterado ou substituído a qualquer momento pela área de Gestão de Riscos e Compliance, com o suporte do Comitê de Auditoria e a aprovação do Conselho de Administração.

Embora o objetivo deste Código seja atender à maioria das situações envolvendo questões relacionadas à ética em nossas atividades, novas situações podem surgir, sendo necessária a definição da regra e atualização do Código de Conduta Ética.

ATENÇÃO

Este Código não é um documento legal, não representa um contrato de trabalho, e seu recebimento não indica a existência de vínculo empregatício.

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

11

EVEN

TERMO DE COMPROMISSO

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

11 · TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, declaro que tomei conhecimento do Código de Conduta Ética Even e, após ler e entender seu conteúdo, estou ciente de que devo guiar meu comportamento e decisões pelos valores e diretrizes contidos neste Código durante todas as minhas atividades profissionais. Assumo o compromisso de cumpri-lo, bem como suas eventuais atualizações, estando ciente de que o eventual descumprimento de suas disposições poderá sujeitar-me às medidas cabíveis, observadas a legislação aplicável e as normas internas da Companhia.

NOME

DATA

RG

CPF

ASSINATURA

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

EVEN

D4Sign 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

2026 10 26 RCA Aprovação de Código de Ética Atualizado V Junta pdf

Código do documento 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6

Anexo: Codigo de Codigo Etica_Even_2026_Revisado.pdf

Assinaturas

mariana senna sant anna
msenna@even.com.br
Assinou

mariana senna sant anna

Eventos do documento

27 Oct 2026, 10:45:41
Documento 01a17d9b-f341-7962-972f-6181f97c67f6 **criado** por BEATRIZ FELDSTEIN RUBBO DE PAIVA (d0838a7a-0221-4809-a79e-c2e334480820). Email:bfpaiva@even.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-27T10:45:41-03:00

27 Oct 2026, 10:48:04
Assinaturas **iniciadas** por BEATRIZ FELDSTEIN RUBBO DE PAIVA (d0838a7a-0221-4809-a79e-c2e334480820). Email: bfpaiva@even.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-27T10:48:04-03:00

28 Oct 2026, 15:02:11
MARIANA SENNA SANT ANNA **Assinou** (df612703-844d-4288-9322-533e3d1f4228) - Email: msenna@even.com.br - IP: 200.205.18.250 (200-205-18-250.customer.telesp.net.br porta: 39598) - Geolocalização: -23.575142198639504 -46.69593634053806 - Documento de identificação informado: 290.724.378-02 - DATE_ATOM: 2026-10-28T15:02:11-03:00

Hash do documento original
(SHA256):3bc79f14da4db009407c7ef3deb5ac47d02e676c4648fae3e8d488daa2f8cefc
(SHA512):a5977424814607f57a8bbdb9f4ab5f2951acba971bf2b6360cfa330de4910ada1b6842eb03cf6cba2deeddfe029e1c44354423c17a11f148686e7e3e12b79207

Hash dos documentos anexos
Nome: Codigo de Codigo Etica_Even_2026_Revisado.pdf
(SHA256):e328ed91cf8c6efa27c94333bc72d27413cd80ef71d0e168201d68c614008324
(SHA512):def38f204ed981a7e9b2bc8b6b57dab3b3fdfeb5f6fdc0f8b18cd2773c3012bca0c203f79abc01c74c87c872ebf6c1b3c132f100f2de2b3558ac57390508720a

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

78 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 28 de October de 2026, 15:53:31

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.